



BANCO CENTRAL DO BRASIL

Brasília, 16 de maio de 2016

Discurso do Diretor de Fiscalização do Banco Central, Anthero de Moraes Meirelles, na Abertura da 3º Semana Nacional de Educação Financeira

Meus prezados colegas de Diretoria,

Luiz Edson Feltrim, Diretor de Administração e de Relacionamento Institucional e Cidadania;

Sidnei Corrêa Marques, Diretor de Organização do Sistema Financeiro e Controle de Operações do Crédito Rural;

Otávio Ribeiro Damaso, Diretor de Regulação; e

Aldo Luiz Mendes, Diretor de Política Monetária.

Leonardo Gomes Pereira, Presidente da CVM;

Roberto Westenberger, Superintendente da SUSEP;

José Elaeres Marques Texeira, Subprocurador-Geral da República;

Carlos Alberto Maciel Teixeira, General-de-Divisão e Diretor de Assistência Social, representando o Exército Brasileiro;

Ítalo Dutra – Diretor de Currículos e Educação Integral, representando o Ministério da Educação;

Ricardo Chiminazzo, Diretor do Procon Municipal de Campinas;

Rodrigo Paiva, representante da Maurício de Souza Produções;

Samy Dana, economista e colunista;

Representantes de instituições privadas e órgãos públicos, membros e não membros integrantes do Comitê Nacional de Educação Financeira;

Professores e especialistas da área de educação presentes neste auditório;

Senhores Chefe de Gabinetes, Chefes de Unidade e demais colegas do Banco Central aqui presentes;

Colegas das Regionais do Banco Central,

Senhoras e senhores,

Bem-vindos ao Banco Central do Brasil para a abertura da 3ª Semana Nacional de Educação Financeira.

Parte fundamental da missão institucional do Banco Central é assegurar a solidez e a eficiência do Sistema Financeiro Nacional, um bem público multifacetado que inclui, sem sombra de dúvida, uma adequada inclusão financeira da população.

Tão importante é esse tópico, que ele está contemplado em seis dos dezessete Objetivos para o Desenvolvimento Sustentável, adotados pela Assembleia Geral da Organização das Nações Unidas, com o endosso de 193 nações.

Para além da dimensão do indivíduo, uma adequada inclusão financeira contribui para a redução da pobreza, a diminuição dos desequilíbrios e a promoção do bem-estar da sociedade como um todo, fortalecendo a estabilidade econômica de um país.

O acesso a instrumentos financeiros de depósito e poupança, a meios de pagamento, a seguros e a crédito permite ao cidadão transacionar seus recursos financeiros, contratar proteção e concretizar oportunidades de negócios, criando um círculo virtuoso rumo à sua cidadania financeira, além de representar um poderoso elemento para um crescimento econômico-financeiro sólido e inclusivo.

É certo que o cidadão brasileiro já conta hoje com a possibilidade de acesso ao Sistema Financeiro Nacional em cada um dos municípios do Brasil, mas o acesso por si só não assegura a qualidade da inclusão financeira.

A gestão consciente, autônoma e responsável das finanças pessoais somente se dá a partir da educação financeira do cidadão, condição *sine qua non* para o uso sustentável da diversidade de instrumentos financeiros disponíveis.

É isso o que traz o Banco Central do Brasil ao desafio de integrar a Estratégia Nacional de Educação Financeira, neste ano na condição de presidente do Comitê Nacional de Educação Financeira, além de, em caráter permanente, ser o responsável por sua Secretaria-Executiva.

Por definição, educação financeira é o processo pelo qual os cidadãos em geral e os consumidores de produtos e serviços financeiros, em particular, ampliam sua compreensão sobre o uso do dinheiro, o crédito e o endividamento, sobre o orçamento e o planejamento financeiro pessoal, sobre o consumo, o investimento, a proteção do seu patrimônio e a aposentadoria.

Trata-se de um processo de empoderamento do cidadão para a tomada de decisões conscientes e autônomas, sem a tutela do Estado ou a prevalência dos argumentos comerciais dos provedores de serviços financeiros.

Esse preparo torna-se ainda mais essencial em um ambiente no qual a quantidade de decisões financeiras que os indivíduos precisam tomar cresce exponencialmente, em consequência de mudanças no mercado, na economia e em novas tecnologias que ampliam o acesso a todos os tipos de produtos financeiros, incluindo os mais complexos.

É para esse ambiente que o consumidor deve ser capacitado a identificar os fornecedores adequados e os canais de entrega mais compatíveis com suas necessidades e possibilidades.

Por tudo isso, a educação financeira é hoje globalmente reconhecida como um importante elemento na estabilidade e no desenvolvimento econômico e financeiro – isso se reflete inclusive na recente aprovação pelo G-20 dos princípios de alto nível da Rede Internacional de Educação Financeira (International Network on Financial Education - INFE), constituída pela Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE). O Banco Central do Brasil participa desta rede desde sua criação, ocupando, atualmente, assento em seu Conselho Consultivo.

Além dos benefícios identificados para os indivíduos, a educação financeira de uma sociedade é importante para a estabilidade econômica e financeira do País.

Ao tomar decisões conscientes e bem-informadas e exigir maior qualidade na oferta de serviços financeiros, consumidores financeiramente bem-educados incentivam a concorrência e a inovação no mercado.

O somatório desses fatores contribui para que o setor de serviços financeiros seja mais eficiente e que as ações de regulação e supervisão financeiras sejam potencialmente menos onerosas.

Embora o conhecimento seja ferramenta absolutamente necessária para a construção da cidadania financeira, ele não é suficiente! É necessário, ainda, empregar habilidades para gerir de forma eficaz os próprios recursos financeiros, transferindo o conhecimento teórico para a prática do dia-a-dia, em um eficaz processo de tomada de decisão.

Não se pretende, entretanto, delegar ao cidadão toda a responsabilidade por seu destino econômico-financeiro. Um sistema financeiro sólido, eficiente,

inclusivo e socialmente justo, e uma regulação e supervisão competentes são elementos indispensáveis para pavimentar um ambiente de estabilidade econômica que propicie o bem-estar dos cidadãos.

Esse caminho exige o enfrentamento de dois desafios, sendo o primeiro a consolidação do processo de inclusão financeira. Nos últimos anos, promovemos importantes avanços, aumentando a capilaridade do sistema e agregando mais de 40 milhões de novos usuários. O desafio agora é qualificar esse processo; ampliar e adequar o leque de produtos e serviços que são ofertados a esses novos usuários; tornar esses instrumentos ainda mais eficazes e eficientes, e oferta-los ao menor custo possível. Precisamos fomentar o hábito de poupar e desenvolver novos instrumentos financeiros para a micropoupança. Precisamos também aperfeiçoar a parceria público-privada em prol da educação financeira e, de forma mais abrangente, continuar avançando, com segurança, na introdução de novas tecnologias de acesso e facilitação das transações financeiras.

O segundo desafio é ampliar o financiamento às pequenas e médias empresas, segmento de vital importância para a economia de qualquer país. O crédito é peça essencial para o desenvolvimento desse segmento – principalmente as linhas voltadas para o capital de giro. Apesar da evolução significativa nos últimos anos, ainda existe espaço para avanços. Para tanto, o Banco Central e o Serviço Brasileiro de Apoio às Micro e Pequenas Empresas (Sebrae) tem trabalhado em estreita parceria para identificar novas oportunidades de atuação conjunta.

Nesse sentido, o Banco Central e diversos segmentos da sociedade brasileira estão construindo o Plano para o Fortalecimento da Cidadania Financeira, uma ampla agenda de ações voltadas para a promoção da inclusão e da educação financeira da população e da proteção ao consumidor de serviços e produtos financeiros.

O foco desse Plano é desenvolver cidadania financeira, envolvendo ativa e permanentemente parceiros governamentais, entidades representativas do mercado e representantes da sociedade civil para reduzir a vulnerabilidade financeira do cidadão.

Trata-se de temas tão caros para esta autarquia, que, entre os seis objetivos estratégicos definidos para o Banco Central para o período 2016/2019, um deles trata especificamente da promoção da cidadania financeira e do fortalecimento do relacionamento com a sociedade.

Por meio do nosso Programa Cidadania Financeira, lançado em 2013, atuamos em três grandes frentes de trabalho. Uma delas, a gestão de finanças pessoais, com foco na poupança e no uso responsável do crédito. Outra, o relacionamento do cidadão com o Sistema Financeiro Nacional, ou seja, o empoderamento para o consumo consciente e responsável. A terceira frente cuida do relacionamento das instituições financeiras com o cidadão, a fim de induzir melhores práticas na oferta de produtos e serviços financeiros.

Com relação à gestão de finanças pessoais, além de uma diversidade de materiais impressos e digitais e de dois cursos online, já disponíveis desde o ano passado em nosso portal “Cidadania Financeira”, o Banco Central acaba de desenvolver, em conjunto com o Serviço Nacional de Aprendizagem do Cooperativismo (Sescoop), um programa de formação de multiplicadores. Ao longo de jornadas presenciais, com quarenta horas de duração, especialistas do Banco Central atuam na formação de multiplicadores que, sob coordenação do SESCOOP, atuarão presencialmente na formação do cooperado, de suas famílias e suas comunidades em todas as Unidades da Federação. A ideia é termos, em pouco tempo, uma grande Rede Colaborativa para a Cidadania Financeira.

Congregando as outras duas frentes de trabalho, o Banco Central, em parceria com a Secretaria Nacional do Consumidor (Senacon), do Ministério da Justiça, está desenvolvendo o “Projeto Relacionamento com o Sistema Financeiro”, para a formação dos colaboradores dos Procons e demais entidades de proteção ao consumidor. O teor dessa formação abrange os temas de maior interesse do consumidor de produtos e serviços financeiros, compilados a partir dos atendimentos registrados pelos Procons e dos mais de seiscentos mil atendimentos realizados anualmente pelo Banco Central, seja na prestação de informações, seja na recepção de reclamações sobre as instituições supervisionadas. A propósito, todo o material utilizado nesta formação poderá

também ser amplamente usado por outras organizações e também diretamente pelo cidadão interessado.

Ressalto, ainda, outra ação desenhada em parceria com a Senacon, o Sebrae, a Serasa, a Federação Brasileira de Bancos e diversas instituições financeiras durante esta 3ª Semana Nacional de Educação Financeira voltada à ajudar o cidadão na organização das suas finanças, que combina a renegociação de dívidas de consumidores e de microempreendedores individuais (MEI) com orientações para a educação financeira. Essa ação, chamada “Organize sua Vida Financeira”, será desenvolvida por meio do portal “Consumidor.Gov”.

Destaco aqui o efeito multiplicador das parcerias para a promoção da Educação Financeira. Em aderência à Estratégia Nacional de Educação Financeira – que tem como uma de suas diretrizes a realização de parcerias público-privadas para ampliar o alcance de ações gratuitas voltadas para a promoção da Educação Financeira –, o Banco Central tem estimulado e cooperado com a realização de eventos em parceria com grande número de instituições. Somente em 2015, o número de participantes em eventos de curta duração realizados em regime de parceria superou duzentas mil pessoas.

Outro número que merece destaque é o volume de downloads de nossa Calculadora do Cidadão – disponível na internet e também como aplicativo para aparelhos móveis, – que ultrapassa a marca de 390 mil instalações.

Hoje, em prosseguimento à parceria com a Senacon, estamos promovendo o lançamento de duas novas edições do Boletim Consumo e Finanças: uma, versando sobre os boletos de pagamento; outra, tratando da abertura e encerramento de contas pela via eletrônica.

No caso do boleto de pagamento, uma das formas mais utilizadas no Brasil, as novas regras estabelecem que o boleto de proposta deve ter um leiaute bastante distinto do boleto de cobrança, visando não haver dúvidas entre os dois tipos, objetivando a proteção do consumidor, evitando que ele contraia dívidas indevidamente, e proporcionando-lhe meios para que tome decisões de forma consciente.

Recentemente, o Conselho Monetário Nacional (CMN) aprovou resolução que permite que as instituições financeiras abram e encerrem contas de depósitos

para pessoas naturais por meio eletrônico, utilizando instrumentos e canais remotos.

Essa norma aprovada representa mais uma iniciativa do Programa Otimiza BC e permite a ampliação, com segurança e eficiência, da oferta de produtos e serviços financeiros à população.

Cabe registrar que se aplicam a estas contas as demais regras para contas de depósito, inclusive as relativas à situação cadastral, a tarifas, ao fornecimento de informações cadastrais, à adequação de produtos e serviços financeiros e à prevenção à lavagem de dinheiro e ao financiamento do terrorismo.

Na mesma data, o CMN editou resolução que aprimora a regulamentação do atendimento prestado pelas instituições financeiras por meio dos canais de atendimento convencionais.

Ressalto também a entrada em produção de uma nova versão do Sistema Registrato (Extrato do Registro de Informações no Banco Central).

O Registrato é um sistema que fornece ao cidadão informações disponíveis em cadastros administrados pelo Banco Central do Brasil, especialmente o Cadastro de Clientes do Sistema Financeiro (CCS), que contém informações sobre os relacionamentos vigentes, desde 2001, do cidadão com as instituições financeiras, e o Sistema de Informações de Crédito (SCR), que contém dados sobre as operações de crédito celebradas pelo cidadão junto às instituições financeiras.

As informações provenientes do CCS servem para o cidadão verificar a correção dos registros apresentados no relatório, tais como a titularidade de contas corrente ou de poupança, permitindo verificar, inclusive, eventual ocorrência de uso indevido de seu CPF ou CNPJ.

Já com as informações provenientes do SCR o cidadão pode verificar se as informações de crédito lançadas estão corretas e condizentes com suas movimentações financeiras.

Até hoje, qualquer pessoa física com CPF válido já podia utilizar o sistema Registrato. A partir de agora, com o lançamento da nova versão, o Registrato passa a atender também às pessoas jurídicas.

Além dessa nova funcionalidade, a página do Registrato no site do Banco Central foi reformulada, de modo a apresentar informações mais claras sobre as diversas formas de acesso ao sistema e tornar a navegação mais simples e segura para o usuário.

Importante ressaltar que, a partir de junho próximo, o SCR será alimentado com informações detalhadas de todas as operações de crédito contratadas no SFN com valores acima de 200 reais – hoje esse limite é de mil reais. Com essa mudança, estaremos trazendo para dentro dessa grande base de dados de crédito cerca de 152 milhões de operações e 38 milhões de clientes. Essas novas informações permitirão uma adequada precificação de riscos de operações de menor valor e, por conseguinte, maior acesso ao crédito para os pequenos tomadores, sejam famílias ou empresas.

Ainda nessa linha voltada a aperfeiçoar o atendimento ao cidadão, e em consequência das mudanças que estão sendo implementadas no SCR, o Banco Central está revisando o Ranking das Instituições por Índice de Reclamações. Face ao natural incremento da base de clientes, decorrente do processo de bancarização, e da ampliação da base dados do Sistema de Informação de Crédito, o Banco Central promoverá, a partir de julho de 2016, revisão dos critérios de segmentação das Instituições Financeiras para a produção da referida lista, conferindo ainda mais utilidade e comparabilidade dos resultados das análises sobre a conduta das instituições supervisionadas.

Finalmente, convido todos a se engajarem nas atividades que se realizam ao longo de toda esta Semana, incentivando-os a conhecer mais a fundo e a disseminar esta causa.

Estou certo que esse engajamento trará expressivos benefícios à população e ao País.

Obrigado.